



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 812, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para atuarem como membros auxiliares nas 61ª e 65ª PAO, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do MPDFT, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE;

CONSIDERANDO o resultado da consulta feita aos membros em lotação nas Promotorias de Justiça de Família, integrantes do rol de membros auxiliares do NUMEC-PRE, por meio de mensagem eletrônica, via e-mail (chefegab@mpdft.mp.br), e pelo whatsapp da Chefia de Gabinete, ocorrida no dia 14 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0058379/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MILTON DE CARLOS JUNIOR para officiar, nos períodos de 19 a 25 de agosto; 16 a 22 de setembro; e 14 a 20 de outubro, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO para officiar, nos períodos de 19 a 25 de agosto; 16 a 22 de setembro; e 14 a 20 de outubro, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA para officiar, nos períodos de 26 de agosto a 1º de setembro; 23 a 29 de setembro; e 21 a 27 de outubro, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça MARIA CRISTINA VIANA para officiar, nos períodos de 26 de agosto a 1º de setembro; 23 a 29 de setembro; e 21 a 27 de outubro, junto à 65ª

Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUNEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA para oficiar, nos períodos de 2 a 8 de setembro; 30 de setembro a 6 de outubro; e 28 de outubro a 3 de novembro, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUNEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN para oficiar, nos períodos de 2 a 8 de setembro; 30 de setembro a 6 de outubro; e 28 de outubro a 3 de novembro, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUNEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça FABIANO COELHO VIEIRA para oficiar, nos períodos de 9 a 15 de setembro; 7 a 13 de outubro; e 4 a 10 de novembro, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUNEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES para oficiar, nos períodos de 9 a 15 de setembro; 7 a 13 de outubro; e 4 a 10 de novembro, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUNEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 18/08/2023, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488720** e o código CRC **C3B1C7CA**.

19.04.3756.0058379/2023-87